



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Alex Redano

DO-e-ALE nº 79 de 30/04/26

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.493, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Creuza Rodrigues de Oliveira Santiago**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTIAGO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2026.

Deputado **ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO